



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38280

RESOLUÇÃO N.º 09/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE

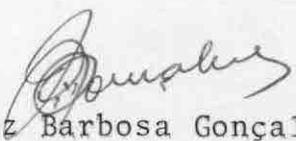
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao DR. GILSON VITAL ANTONIO DE ANDRADE, o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade, quando aqui exerceu o cargo de Delegado Especial de Policia.

Art. 2º- Em sessão especial que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de outubro de 1.986.


Juarez Barbosa Gonçalves

- Presidente da Câmara -


Onizio Queiroz de Lima

- Vice-Presidente -


Ronaldo Alves Sales

- 1º Secretário -


Adalberto Andrade Vilela

- 2º Secretário -